

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**1ª ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2012
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
CAMPUS AVANÇADO ARACATI**

A Direção do Campus Avançado de Aracati, no uso de suas atribuições, tendo em vista a seleção para candidatos a bolsas do PRONATEC – Bolsa Formação, resolve instituir o **ADITIVO** ao Edital de abertura das inscrições, conforme segue:

• **Acrescenta-se:**

4.3. DAS ATRIBUIÇÕES:

| Atividade | Atribuições | Requisitos mínimos |
|------------|--|--|
| Supervisor | a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório de atividades e do desempenho dos estudantes; f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre; g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso; h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários; i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador; e k) participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC. | a) ser servidor do quadro permanente, ativo ou inativo, da rede federal de educação profissional; b) ter formação acadêmica compatível com a área de estudo para a qual concorre em concordância com o quadro de vagas informadas no processo seletivo de cada campus; c) ter disponibilidade 10 horas semanais. |

• **Onde lê-se:**

8.3. Documentos acadêmicos e profissionais para as atividades de Professor e Orientador:

Leia-se:

8.3. Documentos acadêmicos e profissionais para as atividades de Professor, **Supervisor** e Orientador:

- **Acrescenta-se:**

9. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

9.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, serão estabelecidos os critérios abaixo para desempate:

e) Para a atividade de Supervisor, serão aplicados, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:

- o que obtiver maior pontuação na titulação;
- o que possui maior tempo de serviço na instituição na área objeto do concurso; e
- maior idade, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

- **Onde lê-se,** no Anexo III:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO-ACADÊMICO, APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E ORIENTADOR

Leia-se:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO-ACADÊMICO, APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, **SUPERVISOR** E ORIENTADOR

- **Acrescenta-se,** no Anexo III:

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Para a atividade de Supervisor:

| | | | | |
|---|---------|---------|------------------------|------------------------|
| Experiência em docência | Sim () | Não () | Quantos semestres? | Quantos semestres? |
| Experiência em docência em cursos de ensino técnico | Sim () | Não () | Quantos semestres? | Quantos semestres? |
| Experiência em Supervisão de Curso | Sim () | Não () | Quantos semestres? | Quantos semestres? |
| Experiência em Supervisão de Curso Técnico | Sim () | Não () | Quantos semestres? | Quantos semestres? |
| Experiência em programas de inclusão social no âmbito da educação | Sim () | Não () | Quantos semestres? | Quantos semestres? |
| Participação em processo de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso | Sim () | Não () | Quantas participações? | Quantas participações? |

- **Onde lê-se,** no Anexo V:

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO-ACADÊMICO, APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E ORIENTADOR

Leia-se:

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO-ACADÊMICO, APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, ORIENTADORE **SUPERVISOR**

- **Acrescenta-se**, no Anexo V:

| 5.4 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS | | | |
|---|---|------------------|-------------|
| ATIVIDADE: SUPERVISOR | | | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | PONTUAÇÃO ÚNICA | |
| a) | Graduação | 1,5 | |
| b) | Especialização na área de atuação | 2,0 | |
| c) | Mestrado na área de atuação | 2,5 | |
| d) | Doutorado na área de atuação | 4,0 | |
| SUBTOTAL | | 10,0 | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | PONTUAÇÃO | |
| | ITEM | Unitário | Máximo |
| a) | Experiência em docência | 2,0 (por ano) | 8,0 |
| b) | Experiência em docência em cursos de ensino técnico | 1,0 (por ano) | 3,0 |
| c) | Experiência em Supervisão de Curso | 1,0 (por ano) | 3,0 |
| d) | Experiência em Supervisão de Curso Técnico | 1,0 (por ano) | 3,0 |
| e) | Participação em programas de inclusão social no âmbito da educação. | 1,0 (por ano) | 3,0 |
| f) | Participação em processo de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso | 1,0 (por ano) | 2,0 |
| SUBTOTAL | | 7,0 | 22,0 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS) | | 32 PONTOS | |

- **Onde lê-se**, no Anexo VII:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ORIENTADOR.
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSISTA

Leia-se:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, **SUPERVISOR** E ORIENTADOR.
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSISTA

- **Onde lê-se**, no Anexo VII:

Fis. 02 - PARA IMPRESSÃO NO VERSO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ORIENTADOR

Leia-se:

Fls. 02 - PARA IMPRESSÃO NO VERSO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, **SUPERVISOR** E ORIENTADOR

Fortaleza, 23 de maio de 2012.

José Orlando Medeiros da Silva

Diretor do IFCE – Campus Avançado Aracati